



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Ano XXXII - Cuiabá/MT  
DISPONIBILIZADO na Sexta-Feira, 29 de Dezembro de 2017 - Edição nº 10168

Centro Político Administrativo - CPA CEP 78050-970 Caixa Postal -1071 Cuiabá - Mato Grosso  
e-mail: [dje@tjmt.jus.br](mailto:dje@tjmt.jus.br) site: [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Des. Rui Ramos Ribeiro**  
Presidente

**Desa. Marilsen Andrade Addário**  
Vice-Presidente

**Desa. Maria Aparecida Ribeiro**  
Corregedora-Geral



## ESTRUTURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Poder Judiciário

#### TRIBUNAL PLENO

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras do mês - 14:00

Matéria Judiciária - Plenário 01

Sessões: 2ª - Quinta-feira do mês - 8:30

Matéria Administrativa - Plenário 01

Des. Rui Ramos Ribeiro - Presidente  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Márcio Vidal  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Des. Luiz Ferreira da Silva  
Desa. Clarice Claudino da Silva  
Des. Alberto Ferreira de Souza  
Desa. Maria Erotides Kneip Baranjak  
Des. Marcos Machado  
Des. Dirceu dos Santos  
Des. Luiz Carlos da Costa  
Des. João Ferreira Filho  
Des. Pedro Sakamoto  
Desa. Marilsen Andrade Addário  
Des. Rondon Bassil Dower Filho  
Desa. Maria Aparecida Ribeiro  
Des. José Zuquim Nogueira  
Desa. Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva  
Desa. Serly Marcondes Alves  
Des. Sebastião Barbosa Farias  
Des. Gilberto Giraldeili  
Desa. Nilza Maria Póssas de Carvalho  
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues  
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos

#### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª - Segunda-Feira do mês - 9:00

Des. Rui Ramos Ribeiro - Presidente  
Desa. Marilsen Andrade Addário  
Desa. Maria Aparecida Ribeiro

#### PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS

##### REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Sessões: 1ª - Quinta-feira do mês

Plenário 01 - 14:00

Des. Sebastião de Moraes Filho - Presidente  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Desa. Clarice Claudino da Silva  
Des. João Ferreira Filho  
Des. Sebastião Barbosa Farias  
Desa. Nilza Maria Póssas de Carvalho

#### SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS

##### REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Sessões: 1ª - Quinta-feira do mês

Plenário 03 - 8:30

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho-Presidente  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Des. Dirceu dos Santos  
Desa. Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva  
Desa. Serly Marcondes Alves

#### TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS

##### REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessões: 1ª Quintas-feiras do mês

Plenário 04 - 13:00

Des. Márcio Vidal - Presidente  
Desa. Maria Erotides Kneip Baranjak  
Des. Luiz Carlos da Costa  
Des. José Zuquim Nogueira  
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues  
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos

#### TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Quinta-feira do mês

Plenário 02 - 14:00

Des. Orlando de Almeida Perri - Presidente  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
Des. Luiz Ferreira da Silva  
Des. Alberto Ferreira de Souza  
Des. Marcos Machado  
Des. Pedro Sakamoto  
Des. Rondon Bassil Dower Filho  
Des. Gilberto Giraldeili

#### PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessões: Terças-feiras - Plenário 01 - 14:00

Des. João Ferreira Filho - Presidente  
Des. Sebastião Barbosa Farias  
Desa. Nilza Maria Póssas de Carvalho

#### SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02 - 8:30

Des. Sebastião de Moraes Filho - Presidente  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Desa. Clarice Claudino da Silva

#### TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01 - 14:00

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - Presidente  
Des. Dirceu dos Santos  
Desa. Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva

#### QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03 - 8:30

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho-Presidente  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Serly Marcondes Alves

#### PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04 - 14:00

Des. Márcio Vidal - Presidente  
Desa. Maria Erotides Kneip Baranjak  
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos

#### SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessões: Terças-feiras - Plenário 03 - 14:00

Des. Luiz Carlos da Costa - Presidente  
Des. José Zuquim Nogueira  
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04 - 14:00

Des. Orlando de Almeida Perri - Presidente  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Marcos Machado

#### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04 - 14:00

Des. Alberto Ferreira de Souza - Presidente  
Des. Pedro Sakamoto  
Des. Rondon Bassil Dower Filho

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03 - 14:00

Des. Juvenal Pereira da Silva - Presidente  
Des. Luiz Ferreira da Silva  
Des. Gilberto Giraldeili

#### SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessões: 3ª Quinta-feira do mês - 9:00

Plenário 01

Des. Márcio Vidal - Presidente  
Desa. Clarice Claudino da Silva  
Desa. Maria Erotides Kneip Baranjak  
Des. Luiz Carlos da Costa  
Des. José Zuquim Nogueira  
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Desa. Serly Marcondes Alves  
Desa. Nilza Maria Póssas de Carvalho  
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues  
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos

#### SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Sessões: 3ª Quinta-feira do mês - 14:00

Plenário 01

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Desa. Clarice Claudino da Silva  
Des. Dirceu dos Santos  
Des. João Ferreira Filho  
Desa. Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva  
Desa. Serly Marcondes Alves  
Des. Sebastião Barbosa Farias  
Desa. Nilza Maria Póssas de Carvalho

# Índice

---

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3
Coordenadoria de Recursos Humanos	3
Coordenadoria Administrativa	7
Departamento Administrativo	7

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Coordenadoria de Recursos Humanos****Portaria**

PORTARIA N. 946/2017-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO DA SILVEIRA

CAMPOS, matrícula 7599, CPF n.º 580.943.001-59, Vice-Diretor Geral, para

exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral PDA-CDG-I, da Diretoria Geral, no período de 20/12/2017 a 7/1/2018, durante o afastamento da titular

CLAUDENICE DEIJANY FARIAS DE COSTA, matrícula 5789, nos termos da Instrução Normativa 2/2015-PRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça

(assinado digitalmente)

CIA 0157327-35/2017.

**Despacho**

DECISÃO N. 2425/2017-VDG

OFÍCIO-GAB N. 061/2017

CIA 0156928-06.2017.8.11.0000

O Desembargador MÁRCIO VIDAL, requer a designação da servidora PAULA FERNANDA DA SILVA XAVIER PARANAGUÁ, matrícula 11746, Analista Judiciário deste Tribunal para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico de Desembargador I PDA-CNE-III, em seu gabinete.

Nos termos da Portaria n. 682/2016-PRES e em consonância com a Resolução n. 156/2012/CNJ, todos os servidores designados em cargo em comissão ou função de confiança deverão apresentar um rol de documentos (declarações e certidões), incumbindo ao Departamento de Recursos Humanos o controle e gestão de todo o processo.

Verifica, que, a servidora candidata à designação apresentou o rol de documentos relacionados nos incisos I a IX, § 1º, art. 1º, da referida Portaria.

Salienta-se que as nomeações/designações, somente, terão efeitos a partir da publicação no Diário oficial, respectivamente, conforme dispõe os arts. 5º, 6º e 7º, da Portaria n. 682/2016-PRES, verbis:

**DOS EFEITOS DA NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO NA PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS**

Art. 5º Os efeitos da nomeação em comissão dar-se-ão com a assinatura do Termo de Posse e entrada em Exercício, observado o disposto no Art. 16, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei nº 289, de 19.12.2007.

Art. 6º Os efeitos da designação dar-se-ão a partir da data da publicação da Portaria no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

Art. 7º É vedada a publicação de Portaria de nomeação e/ou designação e exonerações com efeitos retroativos e/ou prospectivos. Parágrafo único. O servidor cuja nomeação, posse e exercício e/ou designação tenha ocorrido até o dia 04 de cada mês será incluído na folha de pagamento do mês correspondente

Diante do exposto, com fulcro no artigo 1º, inciso III, "c", da Instrução Normativa 2/2017-PRES, DEFIRO o pedido, nos termos da Portaria n. 682/2016-PRES.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DA SILVEIRA CAMPOS

Vice-Diretor-Geral do TJMT

DECISÃO N. 2432/2017-VDG

CIA 0146135-08.2017.8.11.0000

O Desembargador PEDRO SAKAMOTO, solicita a exoneração, a pedido, do servidor BRUNO HEIDGGER DA SILVA, matrícula 13276, do cargo, em comissão, de Assessor Auxiliar de Gabinete II – PDA-CNE-VIII, do seu

Gabinete, com efeitos retroativos a partir de 23/11/2017.

Diante do exposto, com fulcro nos artigos 1º, inciso III, "c", da Instrução Normativa n. 2/2017-PRES, DEFIRO o pedido e determino a Coordenadoria da Tecnologia da Informação que exclua o servidor exonerado dos acessos às pastas da rede interna e demais sistemas informatizados.

Outrossim, notifique-se o servidor para que, em sendo beneficiário do auxílio-saúde, sem desconto em folha de pagamento, apresente os comprovantes de quitação do plano/seguro de saúde, sob pena de devolução dos valores percebidos indevidamente.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DA SILVEIRA CAMPOS

Vice-Diretor-Geral do TJMT

DECISÃO N. 2433/2017-VDG

CIA 0134705-59.2017.8.11.0000

CLAUDENICE DEIJANY F. DE COSTA, Diretora Geral do Tribunal de Justiça solicita a designação da servidora SANDRA CRISTINA DE AMORIM, matrícula 2876, Diretor de Departamento, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador PDA-CNE-I, da Coordenadoria de Magistrados, no período de 2/12/2017 a 04/12/2017, (substituição sem ônus) e no período 5/12/2017 a 2/2/2018, durante o afastamento da titular SALMA CATARINABARBATO PAIVA, matrícula 7634. A Instrução Normativa n. 2/2015-PRES regulamenta os critérios para substituição de cargo em comissão e função comissionada, conforme preconiza:

Art. 1º O servidor ocupante de cargo em comissão ou função comissionada poderá ser substituído nos casos de afastamento ou impedimento legal, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias consecutivos, salvo no caso de afastamento decorrente de férias, quando o período mínimo permitido é de 10 (dez) e o máximo de 30 (trinta) dias ao ano. Parágrafo único O substituto fará jus à contraprestação pecuniária, quando for autorizado pela autoridade competente a substituir o titular do cargo ou função de confiança.

Art. 2º Poderão ser substituídos os cargos ou funções de confiança de:

(...)

II) Coordenador, Diretor, Gerente, Chefe e Gestor da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Diante do exposto, defiro o pedido, nos termos da Instrução Normativa n. 2/2015/PRES.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Publique-se. Cientifique-se. Arquive-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DA SILVEIRA CAMPOS

Vice-Diretor-Geral do TJMT

DECISÃO N. 2431/2017-VDG

OFÍCIO-GAB N. 62/2017

CIA 0156850-12.2017.8.11.0000

O Desembargador MÁRCIO VIDAL, requer a exoneração de MIRELLE ALVES GONÇALVES, matrícula 26698, do cargo de em comissão, de Assessor Auxiliar de Gabinete I – PDA-CNE-VII, do seu gabinete, bem com a designação do servidor JORDAM LEÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 7734, para o referido cargo.

Nos termos da Portaria n. 682/2016-PRES e em consonância com a Resolução n. 156/2012/CNJ, todos os servidores nomeados/designados em cargo em comissão ou função de confiança deverão apresentar um rol de documentos (declarações e certidões), incumbindo ao Departamento de Recursos Humanos o controle e gestão de todo o processo.

Verifica, que, o indicado à nomeação/designação apresentou o rol de documentos relacionados nos incisos I a IX, § 1º, art. 1º, da referida Portaria.

Salienta-se que as nomeações/designações, somente, terão efeitos a partir da publicação no Diário oficial, respectivamente, conforme dispõe os arts. 5º, 6º e 7º, da Portaria n. 682/2016-PRES, verbis:

**DOS EFEITOS DA NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO NA PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS**

Art. 5º Os efeitos da nomeação em comissão dar-se-ão com a assinatura do Termo de Posse e entrada em Exercício, observado o disposto no Art. 16, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei nº 289, de



19.12.2007 .

Art. 6º Os efeitos da designação dar-se-ão a partir da data da publicação da Portaria no Diário da Justiça Eletrônico - DJE .

Art. 7º É vedada a publicação de Portaria de nomeação e/ou designação e exonerações com efeitos retroativos e/ou prospectivos. Parágrafo único. O servidor cuja nomeação, posse e exercício e/ou designação tenha ocorrido até o dia 04 de cada mês será incluído na folha de pagamento do mês correspondente.

Diante do exposto, com fulcro no artigo 1º, inciso III, "c", da Instrução Normativa 02/2017-PRES, DEFIRO o pedido, nos termos da Portaria n. 682/2016-PRES, e determino à Coordenadoria da Tecnologia da Informação que exclua a servidora exonerada dos acessos às pastas da rede interna e demais sistemas informatizados.

Outrossim, determino que a servidora exonerada, caso beneficiado com o auxílio-saúde, apresente o comprovante de quitação do plano/seguro de saúde, relativamente ao período em que percebeu o benefício, sob pena de abatimento nas verbas rescisórias, salvo se possuir desconto em folha.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DA SILVEIRA CAMPOS

Vice-Diretor-Geral do TJMT

DECISÃO N. 2430/2017-VDG

COMUNICAÇÃO INTERNA N. 200/2017- C.J

CIA 0157514-43.2017.8.11.0000

KARINE MORAES GIACOMELI DE LIMA, Coordenadora Ju diciária, requer a revogação da portaria que designou Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, matrícula 12913, Analista Judiciário para a função de Gestor Administrativo 3 PDA-FC, do Serviço de Processamento da Divisão Judiciária, do Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, bem como indica a servidora TÂNIA MARA DELPHINO RIBEIRO AZEVEDO, efetiva, matrícula 12781, Analista Judiciária para o referido cargo.

Nos termos da Portaria n. 682/2016-PRES e em consonância com a Resolução n. 156/2012/CNJ, todos os servidores nomeados/designados em cargo em comissão ou função de confiança deverão apresentar um rol de documentos (declarações e certidões), incumbindo ao Departamento de Recursos Humanos o controle e gestão de todo o processo.

Verifica, que, a indicada à nomeação/designação apresentou o rol de documentos relacionados nos incisos I a IX, § 1º, art. 1º, da referida Portaria.

Salienta-se que as nomeações/designações, somente, terão efeitos a partir da publicação no Diário oficial, respectivamente, conforme dispõe os arts.5º, 6º e 7º, da Portaria n. 682/2016-PRES, verbis:

DOS EFEITOS DA NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO NA PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS

Art. 5º Os efeitos da nomeação em comissão dar-se-ão com a assinatura do Termo de Posse e entrada em Exercício, observado o disposto no Art. 16, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei nº 289, de 19.12.2007 .

Art. 6º Os efeitos da designação dar-se-ão a partir da data da publicação da Portaria no Diário da Justiça Eletrônico - DJE .

Art. 7º É vedada a publicação de Portaria de nomeação e/ou designação e exonerações com efeitos retroativos e/ou prospectivos. Parágrafo único. O servidor cuja nomeação, posse e exercício e/ou designação tenha ocorrido até o dia 04 de cada mês será incluído na folha de pagamento do mês correspondente.

Diante do exposto, com fulcro no artigo 1º, inciso III, "c", da Instrução Normativa 02/2017-PRES, DEFIRO o pedido, nos termos da Portaria n. 682/2016-PRES.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DA SILVEIRA CAMPOS

Vice-Diretor-Geral do TJMT

DECISÃO N. 2427/2017-VDG

OFÍCIO N. 28/2017-GAB

CIA 0156909-97.2017.8.11.0000

O Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, solicita a exoneração do servidor RAFAEL TORRES MOLINA, matrícula 26232, do cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico - PDA-CNE-II, da Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Planejamento, das Comissões Permanentes com efeitos a partir de 31.12.2017, e a posterior nomeação de RAFAEL WALDSCHMIDT MAIA, matrícula 25452, CPF n. 031.564.541-50, para exercer o referido cargo.

Nos termos da Portaria n. 682/2016-PRES e em consonância com a Resolução n. 156/2012/CNJ, todos os servidores nomeados/designados em cargo em comissão ou função de confiança deverão apresentar um rol de documentos (declarações e certidões), incumbindo ao Departamento de Recursos Humanos o controle e gestão de todo o processo.

Verifica, que, o servidor candidato à nomeação apresentou o rol de documentos relacionados nos incisos I a IX, § 1º, art. 1º, da referida Portaria .

Salienta-se que as nomeações/designações, somente, terão efeitos a partir da publicação no Diário oficial, respectivamente, conforme dispõe os arts. 5º, 6º e 7º, da Portaria n. 682/2016-PRES, verbis:

DOS EFEITOS DA NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO NA PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS

Art. 5º Os efeitos da nomeação em comissão dar-se-ão com a assinatura do Termo de Posse e entrada em Exercício, observado o disposto no Art. 16, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei nº 289, de 19.12.2007 .

Art. 6º Os efeitos da designação dar-se-ão a partir da data da publicação da Portaria no Diário da Justiça Eletrônico - DJE .

Art. 7º É vedada a publicação de Portaria de nomeação e/ou designação e exonerações com efeitos retroativos e/ou prospectivos. Parágrafo único. O servidor cuja nomeação, posse e exercício e/ou designação tenha ocorrido até o dia 04 de cada mês será incluído na folha de pagamento do mês correspondente.

Diante do exposto, com fulcro no artigo 1º, inciso III, "c", da Instrução Normativa 02/2017-PRES, DEFIRO o pedido , nos termos da Portaria n. 682/2016-PRES, e determino à Coordenadoria da Tecnologia da Informação que exclua o servidor exonerado dos acessos às pastas da rede interna e demais sistemas informatizados.

Outrossim, determino que o servidor exonerado, caso beneficiado com o auxílio-saúde, apresente o comprovante de quitação do plano/seguro de saúde, relativamente ao período em que percebeu o benefício, sob pena de abatimento nas verbas rescisórias, salvo se possuir desconto em folha.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DA SILVEIRA CAMPOS

Vice-Diretor-Geral do TJMT

DECISÃO N. 2426/2017-VDG

COMUNICAÇÃO INTERNA N. 195/2017-CJ

CIA 0156873-55.2017.68.11.0000

Karine Moraes Giacomeli de Lima, Coordenadora Judiciária, solicita a exoneração do servidor PABLO MARQUESI, matrícula 25.787, do cargo em comissão de Chefe de Divisão PDA-CNE-V, da Divisão de Emissão de Atos e Portarias do Departamento de Recursos Humanos, e a posterior nomeação, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão PDA-CNE-V, da Divisão de Composição de Acórdão, do Departamento de Apoio ao Julgamento.

Nos termos da Portaria n. 682/2016-PRES e em consonância com a Resolução n. 156/2012/CNJ, todos os servidores nomeados/designados em cargo em comissão ou função de confiança deverão apresentar um rol de documentos (declarações e certidões), incumbindo ao Departamento de Recursos Humanos o controle e gestão de todo o processo.

Verifica, que, o servidor candidato à nomeação apresentou o rol de documentos relacionados nos incisos I a IX, § 1º, art. 1º, da referida Portaria.

Salienta-se que as nomeações/designações, somente, terão efeitos a partir da publicação no Diário oficial, respectivamente, conforme dispõe os arts. 5º, 6º e 7º, da Portaria n. 682/2016-PRES, verbis:

DOS EFEITOS DA NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO NA PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS



Art. 5º Os efeitos da nomeação em comissão dar-se-ão com a assinatura do Termo de Posse e entrada em Exercício, observado o disposto no Art. 16, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei nº 289, de 19.12.2007 .

Art. 6º Os efeitos da designação dar-se-ão a partir da data da publicação da Portaria no Diário da Justiça Eletrônico - DJE .

Art. 7º É vedada a publicação de Portaria de nomeação e/ou designação e exonerações com efeitos retroativos e/ou prospectivos. Parágrafo único. O servidor cuja nomeação, posse e exercício e/ou designação tenha ocorrido até o dia 04 de cada mês será incluído na folha de pagamento do mês correspondente.

Diante do exposto, com fulcro no artigo 1º, inciso III, "c", da Instrução Normativa 02/2017-PRES, DEFIRO o pedido , nos termos da Portaria n. 682/2016-PRES.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DA SILVEIRA CAMPOS

Vice-Diretor-Geral do TJMT

DECISÃO N. 2424/2017-VDG

OFÍCIO N. 0272/2017-ESMAGIS-MT-TJMT

CIA 0157353-33/2017

A Desembargadora SERLY MARCONDES ALVES, Diretora-Geral da Esmagis, requer a nomeação de SARAH CAMILA BARACAT DE ARRUDA, para exercer em comissão o cargo de Assessor da Escola da Magistratura II PDA-CNE-VIII, da Escola Superior da Magistratura.

Nos termos da Portaria n. 682/2016-PRES e em consonância com a Resolução n. 156/2012/CNJ, todos os servidores nomeados/designados em cargo em comissão ou função de confiança deverão apresentar um rol de documentos (declarações e certidões), incumbindo ao Departamento de Recursos Humanos o controle e gestão de todo o processo.

Verifica, que, a indicad a à nomeação/designação apresentou o rol de documentos relacionados nos incisos I a IX, § 1º, art. 1º, da referida Portaria.

Salienta-se que as nomeações/designações, somente, terão efeitos a partir da publicação no Diário oficial, respectivamente, conforme dispõe os arts.5º, 6º e 7º, da Portaria n. 682/2016-PRES, verbis:

**DOS EFEITOS DA NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO NA PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS**

Art. 5º Os efeitos da nomeação em comissão dar-se-ão com a assinatura do Termo de Posse e entrada em Exercício, observado o disposto no Art. 16, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei nº 289, de 19.12.2007 .

Art. 6º Os efeitos da designação dar-se-ão a partir da data da publicação da Portaria no Diário da Justiça Eletrônico - DJE .

Art. 7º É vedada a publicação de Portaria de nomeação e/ou designação e exonerações com efeitos retroativos e/ou prospectivos. Parágrafo único. O servidor cuja nomeação, posse e exercício e/ou designação tenha ocorrido até o dia 04 de cada mês será incluído na folha de pagamento do mês correspondente.

Diante do exposto, com fulcro no artigo 1º, inciso III, "c", da Instrução Normativa 02/2017-PRES, DEFIRO o pedido, nos termos da Portaria n. 682/2016-PRES.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DA SILVEIRA CAMPOS

Vice-Diretor-Geral do TJMT

### Portaria Presidência

PORTARIA N. 932/2017-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, sem ônus, a servidora SANDRA CRISTINA DE AMORIM, matrícula 2876, CPF n.º 395.896.091-04, Diretor de Departamento, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador PDA-CNE-I, da Coordenadoria de Magistrados, no período de 2/12/2017 a 04/12/2017,

durante o afastamento da titular SALMA CATARINA BARBATO PAIVA, matrícula 7634, nos termos da Instrução Normativa 2/2015-PRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça

(assinado digitalmente)

PORTARIA N. 933/2017-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE AMORIM, matrícula 2876, CPF n.º 395.896.091-04, Diretor de Departamento, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador PDA-CNE-I, da Coordenadoria de Magistrados, no período de 5/12/2017 a 2/2/2018, durante o afastamento da titular SALMA CATARINA BARBATO PAIVA, matrícula 7634, nos termos da Instrução Normativa 2/2015-PRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça

(assinado digitalmente)

CIA 0134705-59/2017.

PORTARIA N. 944/2017-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora TÂNIA MARA DELPHINO RIBEIRO AZEVEDO, Efetiva, matrícula 12781, Analista Judiciária PTJ, CPF n.º 209.114.831-87, para desempenhar as funções de Gestor Administrativo 3 PDA-FC, do Serviço de Processamento, da Divisão Judiciária, do Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, com efeitos a partir da publicação desta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça

(assinado digitalmente)

cia

PORTARIA N. 945/2017-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 303/2017-DRH, de 16/2/2017, que designou a servidora JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO, matrícula 12913, CPF n.º 885.130.921-34, Efetiva, Analista Judiciária PTJ, para desempenhar as funções de Gestor Administrativo 3 PDA-FC, do Serviço de Processamento, da Divisão Judiciária, do Departamento da Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, com efeitos a partir da publicação desta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça

(assinado digitalmente)

PORTARIA N. 930/2017-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA FERNANDA DA SILVA XAVIER PARANAGUÁ, matrícula 11746, CPF n.º 699.582.701-53, Efetiva, Analista Judiciário, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Desembargador I PDA-CNE-III, do Gabinete do Desembargador Márcio Vidal, com efeitos a partir da publicação desta, ficando revogada a Portaria n. 476/2017-DRH, de 22/5/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça

(assinado digitalmente)



PORTARIA N. 929/2017-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar o servidor JORDAM LEÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 7734, CPF 707.560.401-59, Efetivo Auxiliar Judiciário, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Auxiliar de Gabinete I PDA-CNE-VII, do Gabinete do Desembargador Márcio Vidal, com efeitos a partir da publicação desta, ficando revogada a Portaria n. 831/2017-DRH, de 9/11/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça

(assinado digitalmente)

### Decisão do Presidente

OFÍCIO N. 23/2017-VDG

CIA n. 0157327-35.2017.8.11.0000

EDUARDO DA SILVEIRA CAMPOS, Vice-Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, solicita designação para exercer, em substituição, o cargo

de Diretor-Geral, no período de 20 de dezembro/2017 a 07 de janeiro/2018, durante o

afastamento da titular CLAUDENICE DEIJANY FARIASDE COSTA, matrícula 5789, nos termos do

artigo 3º da Instrução Normativa n. 2/2017-PRES.

A Instrução Normativa n. 2/2015-PRES regulamenta os critérios para substituição de cargo em comissão e função comissionada, conforme preconiza:

Art. 1º O servidor ocupante de cargo em comissão ou função comissionada poderá ser

substituído nos casos de afastamento ou impedimento legal, pelo período mínimo de 30

(trinta) dias consecutivos, salvo no caso de afastamento decorrente de férias, quando o

período mínimo permitido é de 10 (dez) e o máximo de 30 (trinta) dias ao ano.

Parágrafo único O substituto fará jus à contraprestação pecuniária, quando for

autorizado pela autoridade competente a substituir o titular do cargo ou função de

confiança.

Art. 2º Poderão sersubstituídos os cargos ou funções de confiança de: (...)

II) Coordenador, Diretor, Gerente, Chefe e Gestor da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Diante do exposto, defiro o pedido, nos termos da Instrução Normativa n. 2/2015/PRES.

À Coordenadoria de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Publique-se. Cientifique-se. Arquive-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

(assinado digitalmente)

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

### Atos do Presidente

ATO N. 1306/2017-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 9.319, de 24.02.2010, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em comissão, RAFAEL WALDSCHMIDT MAIA, matrícula 25452, CPF n. 031.564.541-50, para exercer o cargo de Assessor Técnico Jurídico PDA-CNE-II, na Assessoria Técnica-Jurídica da Com. de Planejamento, das Comissões Permanentes, com efeitos a partir da Assinatura do Termo de Posse e Exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação deste.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça

(Assinado digitalmente)

ATO N. 1307/2017-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar RAFAEL TORRES MOLINA, matrícula 26232, CPF n. 043.638.731-08, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Jurídico - PDA-CNE-II, da Assessoria Técnico-Jurídica da Com. de Planejamento, das Comissões Permanentes, com efeitos a partir da publicação deste.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça

(Assinado digitalmente)

ATO N. 1303/2017-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, BRUNO HEIDGGER DA SILVA, matrícula 13276, CPF n.º 002.074.401-31, do cargo, em comissão, de Assessor Auxiliar de Gabinete II - PDA-CNE-VIII, do Gabinete do Desembargador Pedro Sakamoto, com efeitos retroativos a partir de 23/11/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça

(Assinado digitalmente)

CIA 0146135-08/2017.

ATO N. 1304/2017-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MIRELLE ALVES GONÇALVES, matrícula 26698, CPF n.º 705.356.551-34, do cargo, em comissão, de Assessor Auxiliar de Gabinete I - PDA-CNE-VII, do Gabinete do Desembargador Márcio Vidal, com efeitos a partir da publicação deste.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça

(Assinado digitalmente)

ATO N. 1305/2017-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 9.319, de 24.02.2010, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar PABLO MARQUESI, Matrícula 25787, CPF n.º 013.362.731-43, do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão PDA-CNE-V, da Divisão de Emissão de Atos e Portarias e nomeá-lo para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão PDA-CNE-V, da Divisão de Composição de Acórdão, do Departamento de Apoio ao Julgamento, com efeitos a partir da Assinatura do Termo de Posse e Exercício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça

(Assinado digitalmente)

ATO N. 1308/2017-DRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Lei n.º 9.319, de 24.02.2010, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em comissão, SARAH CAMILA BARACAT DE ARRUDA, CPF n. 016.135.351-71, para exercer o cargo de Assessor da Escola da Magistratura II PDA-CNE-VIII, da Escola Superior da Magistratura, com efeitos a partir da Assinatura do Termo de Posse e Exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação deste.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO



Presidente do Tribunal de Justiça  
(Assinado digitalmente)

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo

Ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 147/2017

CIA 0113981-34.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N. 92/2017–CIA 0113981-34.2017.8.11.0000.

EMPRESA: ASFALTO RÁPIDO LTDA.

CNPJ N. 26.044.157/0001-02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de massa asfáltica para tapar buracos de ruas, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Infraestrutura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 10/2017.

Vigência: 15/12/2017 à 14/12/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).

Cuiabá, 28 de dezembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. Rui Ramos Ribeiro  
**Presidente**

Desa. Marilsen Andrade Addário  
**Vice-Presidente**

Desa. Maria Aparecida Ribeiro  
**Corregedora-Geral**

**Gestora de Diário da Justiça Eletrônico**  
Rosmeire de Castilho Ribeiro

**Dúvidas e Sugestões:**  
(65) 3617-3198

E-mail:  
[dje@tjmt.jus.br](mailto:dje@tjmt.jus.br)

Site:  
[www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA - CEP 78050-970 - Caixa Postal - 1071  
Cuiabá - Mato Grosso - FONE/FAX: (65)3617-3000 - CNPJ: 03.535.606/0001-10